

COMUNICADO OFICIAL | Nº 31

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**16/08/17****Processos Sumários:**

- Jogos integrados na 2.ª jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 2.ª jornada da LEDMAN LigaPro

Processos Decididos (Extratos)

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Deliberações:

- Processos Sumários constantes do mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo de Inquérito n.º 20-15/16**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 73-16/17**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 74-16/17**.

Mais se divulga a decisão proferida pela mesma Secção Disciplinar, em 12 de Agosto de 2017, no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 01-17/18**.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexo: Mapa e Extratos.



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.5.0 PORTIMONENSE SAD v BOAVISTA SAD (07/08/2017) » LIGA NOS -

0893.1 PORTIMONENSE SAD

C 08931	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR 612.00	MULTA	187.1.A)
---------	--------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do Público - "Os adeptos da claque do Portimonense SC, ainda que não GOA, tomaram comportamentos de incentivo a violência junto da claque visitante.", de acordo com o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP. Após o derrube da barreira que separava o grupo organizado de adeptos do Boavista dos adeptos do Portimonense, verificaram-se confrontos físicos entre adeptos, de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)

0166.1 BOAVISTA SAD

C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	187.1.A)
---------	-------------------------------------	--------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do Público - Após ter sido derrubada a rede que separava o grupo organizado de adeptos (GOA) do Boavista dos adeptos do Portimonense, verificou-se uma invasão de cerca de 20 adeptos do GOA do Boavista, onde se encontravam os adeptos do Portimonense. Após o referido derrube verificaram-se confrontos físicos entre adeptos. Verificou-se ainda o arremesso de 3 cadeiras por parte do GOA do Boavista na direção dos adeptos do Portimonense. - de acordo com o Relatório do Delegado da LPFP e com o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)

203.1.10.0 BELENENSES SAD v MARITIMO MADEIRA, SAD (12/08/2017) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

J 695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	--------------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 767522	CARLOS FILIPE FONSECA CHABY	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	-----------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 829662	NUNO MIGUEL ADRO TOMAS	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

C 04171	MARITIMO MADEIRA, FUTEBOL SAD		REPRENSÃO	119.10
---------	-------------------------------	--	-----------	--------

(Reincidência - art. 119.º, n.º 2 do RDLPFP; Atraso do início ou reinício dos jogos - A 2ª parte começou com um atraso de 4 minutos por atraso da equipa visitante, conforme é relatado no relatório do Árbitro e de Delegado da LPFP.)

C 04171	MARITIMO MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.10
---------	-------------------------------	------------	-------	--------

J 818581	LUIS CARLOS RAMOS MARTINS	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	---------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.11.0 BOAVISTA SAD v RIO AVE FC SDUQ (12/08/2017) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	783471	VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

C	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPRENSÃO	119.10
---	-------	---	--	--	-----------	--------

C	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	306.00	MULTA	119.10
---	-------	---	-----	--------	-------	--------

(Reincidência - art. 119.º, nº 2 do RD da LPFP; Atraso do início ou reinício do jogo - A segunda parte iniciou-se com 4 minutos de atraso devido à assistência a um jogador da equipa b, de acordo com o Relatório do Árbitro e de Delegado da LPFP.)

J	1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	1220877	OSCAR DAVID BARRETO PEREZ	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	828649	JUDILSON MAMADU TUNCARA GOMES	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.12.0 SC BRAGA SAD v PORTIMONENSE SAD (13/08/2017) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

J	1098749	NIKOLA VUKCEVIC	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	1153007	RAUL MICHEL MELO SILVA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	1220805	BRUNO VIANA WILLEMEN SILVA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

0893.1 PORTIMONENSE SAD

J	1154065	PAULO HENRIQUE SOARES SANTOS	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	---------	------------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	787134	WILSON MIGUEIS MANAFA JANCO	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)

J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	39.00	MULTA	164.10
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	--------

(1º amarelo)



Handwritten initials

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.13.0 ESTORIL PRAIA SAD v VITÓRIA SC SAD (14/08/2017) » LIGA NOS -

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J 1220872 WESLEY DIAS CLAUDINO EUR 115.00 MULTA 164.50

(Expulsão - Dupla advertência)

J 1220872 WESLEY DIAS CLAUDINO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.50

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J 1068997 CHRISTOPHER PAOLO CESAR HURTADO HUERTAS EUR 39.00 MULTA 164.10

(1.º amarelo)

C 12131 VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 383.00 MULTA 187.1.A)

(Comportamento Incorreto do Público - "Aos 38 minutos da segunda parte, na zona da bancada nascente, ocupada por adeptos afetos ao clube visitante, Vitória Sport Clube, Fut. SAD, foi arremessada uma garrafa de água para o interior do terreno de jogo, não atingindo qualquer jogador ou elemento da equipa de arbitragem e sem qualquer consequência no normal desenrolar do jogo", de acordo com o Relatório de Delegado.)

J 727492 JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA EUR 39.00 MULTA 154.50

(Expulsão - Vermelho direto - "destruir uma clara ocasião de golo de um adversário que se dirigia em direção à sua baliza cometendo uma falta passível de um pontapé de grande penalidade não tentando jogar a bola", de acordo com o Relatório do Árbitro.)

J 727492 JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 154.50

J 849804 JOAO MIGUEL RIBEIRO VIGARIO EUR 115.00 MULTA 164.50

(Expulsão - Dupla advertência)

J 849804 JOAO MIGUEL RIBEIRO VIGARIO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.50



47

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.14.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v CD AVES SAD (13/08/2017) » LIGA NOS -

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ

C 05201	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
---------	---------------------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento Incorreto do Público - «Os adeptos visitados instalados na bancada central - lateral nascente, gritaram em unísono aos 90+2 "a puta, a puta, da vossa mãe", de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)

D 10789578	RUI MANUEL PROENÇA SEABRA	EUR 383.00	MULTA	140.10
------------	---------------------------	------------	-------	--------

D 10789578	RUI MANUEL PROENÇA SEABRA	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
------------	---------------------------	----	-------------------	--------

(Expulsão - Protestos contra a equipa de arbitragem - No final do jogo, o Sr. Presidente do clube A, Rui Seabra, dirigiu-se ao árbitro protestando o tempo de compensação dado na 2ª parte do jogo, tendo este solicitado que aquele mantivesse a calma. Em ato contínuo o Sr. Rui Seabra tentou entrar no balneário da equipa de arbitragem. De seguida, o AA1 dirigiu-se ao Sr. Rui Seabra solicitando calma e afirmando que aceitavam a opinião do mesmo. Como resposta, o Sr. Rui Seabra afirmou "é a minha opinião o caralho", tendo-se retirado e dado um pontapé no cinzeiro metálico existente no hall de acesso aos balneários. - de acordo com o relatado no Relatório do Árbitro e de Delegado da LPFP.)

J 1122996	BRUNO ARAUJO SANTOS	EUR 39.00	MULTA	164.10
-----------	---------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

0248.1 CD AVES SAD

C 02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR 459.00	MULTA	187.1.A)
---------	-------------------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento Incorreto do Público - «Os adeptos visitantes instalados no topo Poente ao minuto 90, 91 e 92 gritaram em unísono "Pacos é merda" "Yellows gay", de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)

J 586322	NELSON RICARDO CERQUEIRA RODRIGUES LENHO	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	--	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 675943	VITOR HUGO GOMES SILVA	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	-----------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.15.0 GD CHAVES SAD v BENFICA SAD (14/08/2017) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR 153.00	MULTA	127.10
(ex vi art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)				
J 965166	MATHEUS FELLIPE COSTA PEREIRA	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2.º amarelo)				

1023.1 BENFICA SAD

C 10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 4.020.00	MULTA	187.1.B)
(Reincidência - art. 53.º, nº 1 a) e nº 2; art. 56.º, nº 1 e nº 3 - Comportamento incorreto do público - «Ao minuto 2 de jogo foi deflagrada uma tocha na Bancada Topo Norte onde se encontravam os adeptos do Sport Lisboa e Benfica. Na Bancada Topo Norte onde se encontravam os adeptos do Sport Lisboa e Benfica deflagraram 3 tochas de luz por detrás de uma tarja com a seguinte indicação "Blatovl-vjelo" ao minuto 22. Ao minuto 92 foram "rebentados" 4 petardos e deflagrados 5 tochas incandescentes na Bancada Topo Norte onde se encontravam adeptos do Sport Lisboa e Benfica. Na mesma bancada Topo Norte onde se encontravam os adeptos do Sport Lisboa e Benfica, foi deflagrada uma tocha incandescente ao minuto 96.», de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)				
J 1156994	RAUL ALONSO JIMENEZ RODRIGUEZ	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1.º amarelo)				
J 700225	ANDRE GOMES MAGALHAES ALMEIDA	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1.º amarelo)				

203.1.16.0 MOREIRENSE FC SAD v CD FEIRENSE SAD (12/08/2017) » LIGA NOS -

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J 1154506	ALFA SEMEDO ESTEVES	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
0268.1	CD FEIRENSE SAD			
J 1005040	BRUNO ANDRADE TOLEDO NASCIMENTO	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 547042	SERGIO FILIPE SILVA BARGE	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				



17

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.17.0 CD TONDELA SDUQ v FC PORTO SAD (13/08/2017) » LIGA NOS -

0311.1 CD TONDELA SDUQ

C 03111	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR 153.00	MULTA	127.10
(ex vi art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)				
J 1187272	MURILO OLIVEIRA FREITAS	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 478864	RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 812250	ANTONIO MANUEL FERNANDES MENDES	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD		REPRENSÃO	119.10
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.10
(Reincidência - art. 119.º, n.º 2 do RDLFPF; Atraso do início ou reinício dos jogos - O intervalo teve a duração de 19 minutos, devido ao atraso em reentrar em campo por parte da equipa B, conforme é relatado no relatório do Árbitro e de Delegado da LPFP.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 459.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do Público - "Aos 2 minutos da segunda parte foram arremessadas algumas garrafas de água em direção ao árbitro, não tendo atingido nenhum agente desportivo, de onde não resultou qualquer interferência no normal desenrolar do jogo, o arremesso foi efetuado da bancada onde se encontravam adeptos da equipa visitante, FC Porto. Aos 27 minutos da segunda parte foi arremessada garrafa de água na direção do jogador Ricardo Costa, não tendo atingido este jogador e não tendo qualquer interferência no normal desenrolar do jogo. Este objeto foi arremessado da bancada afeta ao clube visitante, FC Porto", de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)				
C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1,720.00	MULTA	187.1.B)
(Reincidência - art. 53.º, n.º 1 al. a) e n.º 2, art. 56.º, n.º 1 e n.º 3 RDLFPF; Comportamento incorreto do público - "No início do jogo aquando da entrada das equipas rebentou um petardo na bancada afeta ao clube visitante, FC Porto; Aos 37 minutos da primeira parte aquando do golo do clube visitante dellagrou um pote de fumo na bancada afeta ao clube visitante, FC Porto", de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)				
J 1157206	JESUS MANUEL CORONA RUIZ	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 1187238	FELIPE AUGUSTO ALMEIDA MONTEIRO	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				



Handwritten initials or mark.

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.18.0 SPORTING SAD v VITORIA FC SAD (11/08/2017) » LIGA NOS -

1095.1 SPORTING SAD

J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI	EUR 39.00	MULTA	164.10
-----------	--------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.		REPREENSÃO	119.10
---------	--	--	------------	--------

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 306.00	MULTA	119.10
---------	--	------------	-------	--------

(Reincidência - art. 119.º, nº 2 do RDLFPF; Atraso do início ou reinício dos jogos - A 1ª parte iniciou-se 3 minutos mais tarde, devido ao atraso da equipa SC Portugal na apresentação ao relvado, conforme é relatado no relatório do Árbitro e de Delegado da LPFP.)

1210.1 VITORIA FC SAD

J 577634	NUNO MIGUEL SOUSA PINTO	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	-------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

J 786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA	EUR 39.00	MULTA	164.10
----------	----------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)

204.1.11.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v SC BRAGA SAD (12/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J 555308	NELSON MIGUEL MARTINS PEDROSO	EUR 27.00	MULTA	164.20
----------	-------------------------------	-----------	-------	--------

(2º amarelo)

1048.1 SC BRAGA SAD

J 824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	EUR 18.00	MULTA	164.10
----------	----------------------------	-----------	-------	--------

(1º amarelo)


**CONSELHO DE
DISCIPLINA**
Época de 2017 / 18
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
204.1.12.0 FC AROUCA SDUQ v FC PORTO SAD (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -
0474.1 FC AROUCA SDUQ

D	13384855	JOEL CARLOS OLIVEIRA PINHO	EUR	179.00	MULTA	140.10
(Expulsão - vermelho direto - "Teve um comportamento irresponsável ao levantar-se do banco suplementar, dirigindo-se para a linha lateral a contestar uma decisão da equipa de arbitragem, gritando: "foda-se, isto é fora de jogo! Foda-se", de acordo com o Relatório do Árbitro.)						
D	13384855	JOEL CARLOS OLIVEIRA PINHO		10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
J	725697	NUNO MIGUEL PRATA COELHO	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

0529.1 FC PORTO SAD

J	1145965	TONY BEATIDI DJIM	EUR	179.00	MULTA	151.1.A)
(Expulso - Vermelho direto - Agressões a jogadores - "Jogador na procura de posição favorável para prosseguir ataque ao sentir proximidade de adversário agrediu o mesmo com uma cotovelada na zona do peito", de acordo com o Relatório do Árbitro.)						
J	1145965	TONY BEATIDI DJIM		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	151.1.A)
J	890702	JÓRGE FILIPE OLIVEIRA FERNANDES	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

204.1.13.0 BENFICA SAD v CD NACIONAL, FUT. SAD (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -
1023.1 BENFICA SAD

J	943194	NUNO MIGUEL VALENTE SANTOS	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						

0282.1 CD NACIONAL, FUT. SAD

J	1127265	WITINESS CHIMOIO JOAO QUEMBO	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	1220912	MURILO SOUZA COSTA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	727486	MAURO RAFAEL GERAL CERQUEIRA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	844794	JOAO PEDRO GOMES CAMACHO	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.14.0 GIL VICENTE FC SDUQ v CD COVA PIEDADE SAD (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUQ

J 868500	SANDRO RAFAEL FERREIRA COSTA	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				
J 962551	HENRIQUE JORGE PEREIRA BRITO	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD

J 00651961	DANIEL SANTA CRUZ FERREIRA ALMEIDA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 1099703	YUHAO LIU	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 626652	NELSON ALEXANDRE VIEIRA SEMEDO	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				

204.1.15.0 VITÓRIA SC SAD v UD OLIVEIRENSE SDUQ (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J 1154671	JOSEPH AMOAH	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				
J 942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	18.00	MULTA	164.10
	(1º amarelo)				

1143.1 UD OLIVEIRENSE SDUQ

J 823202	RICARDO FERREIRA TAVARES	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 847959	SERGIO DOMINGOS REIS SILVA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.16.0 LEIXÕES SAD v VARZIM SC SDUQ (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1 LEIXÕES SAD

C 08231 LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 286.00 MULTA 187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - «Aos 31 minutos de jogo e aos 45 + 3 minutos da segunda parte, um grupo de adeptos afetos à equipa visitada situados na bancada nascente entoou em coro e por três vezes um cântico com o seguinte dizer "Em cada poveiro, há um paneleiro". Logo após o apito final da partida, um grupo de adeptos afetos à equipa visitada situados na bancada nascente entoou em coro um cântico com o seguinte dizer: "filhos da puta, filhos da puta, aconteça o que acontecer o varzim é merda até morrer", de acordo com o Relatório de Delegado da LPFP.)

T 11604007 DANIEL KENEDY PIMENTEL MATEUS SANTOS EUR 108.00 MULTA 141.00

(Ex vi art. 168.º n.º 1 do RDLFPF e art. 82.º, n.º 3 do Regulamento das Competições organizadas pela LPFP - "Durante o jogo e por diversas vezes, o treinador adjunto do clube A, Sr. Kenedy Pimentel Mateus dos Santos, deu instruções à sua equipa na área técnica de pé, de forma correta, tendo por várias vezes sido alertado pelo 4.º árbitro que não o podia fazer (...)", de acordo com o Relatório do Árbitro.)

1199.1 VARZIM SC SDUQ

J 609200 CARLOS PEDRO CARVALHO SOUSA EUR 18.00 MULTA 164.10

(1.º amarelo)

J 944480 LEONEL OLIMPIO EUR 179.00 MULTA 151.1.A)

(Expulso - Vermelho direto - Agressões a jogadores - "Agridir um adversário com uma cotovelada no peito", de acordo com o Relatório do Árbitro.)

J 944480 LEONEL OLIMPIO 2 JOGOS DE SUSPENSÃO 151.1.A)



M

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.17.0 SPORTING SAD v ACADÉMICO VISEU SAD (12/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

J 1187343 MERIH DEMIRAL EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 842415 CRISTIAN IOAN PONDE EUR 27.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)

J 868643 PEDRO MIGUEL GOMES DELGADO EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 885297 BRUNO LOURENCO PINTO ALMEIDA PAZ EUR 27.00 MULTA 164.20

(2º amarelo)

J 915191 RAFAEL ALEXANDRE CONCEICAO LEAO EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

0646.1 ACADÉMICO VISEU SAD

J 1069379 VALDEMAR ANTONIO ALMEIDA EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 543370 LUIS FILIPE SILVA BARRY EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 557423 RUI MIGUEL MELO RODRIGUES EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)

J 564876 BRUNO MIGUEL MOREIRA SOUSA EUR 18.00 MULTA 164.10

(1º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.18.0 SANTA CLARA AÇORES SAD v SC COVILHÃ SDUQ (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1126432	MARCELO JOSE OLIVEIRA	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J	1183385	REINILDO ISNARD MANDAVA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

J	1220910	HUDSON DIAS JESUS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

J	618118	JOEL ANGELO COUTO FERREIRO VITAL	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

204.1.19.0 FC PENAFIEL SDUQ v FC FAMALICAO SDUQ (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0524.1 FC PENAFIEL SDUQ

J	734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				

0493.1 FC FAMALICAO SDUQ

J	1095956	FRED HENRIQUES SILVA LOPES	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

J	1220952	DENI HOCKO	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

J	753853	ANGELO RAFAEL TEIXEIRA ALPOIM MENESES	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.20.0 UNIÃO MADEIRA SAD v REAL SC - FUTEBOL , SDUQ (13/08/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD

J	01221009	ISMAILA PATHE CISS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	1128124	LAERCIO CORDEIRO MORAIS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	604268	GONCALO NUNO SILVA ABREU	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	710621	SERGIO ROMEO MARAKIS	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	970121	FLAVIO ANTONIO SILVA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
0710.1 REAL SC - FUTEBOL , SDUQ						
J	700268	LUIS FILIPE GOMES ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				

O Conselho de Disciplina



EXTRATO

Processo de Inquérito n.º 20-15/16

PARTICIPANTE: Processo instaurado por deliberação da Comissão de Instrução e Inquéritos (C.I.I.).

SUSPEITO: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

OBJETO: Promessa ou oferta de vantagens patrimoniais aos clubes que viessem a defrontar a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

NORMAS APLICADAS: Artº 11º dos RD2015, 2016 e 2017; 84.º do RDLPPF.

DECISÃO

Delibera-se:

1. Deferir a proposta de arquivamento do presente processo de inquérito propugnada pela Comissão de Instrutores da Liga Portuguesa de Futebol Profissional;

E, em consonância

2. Determinar o arquivamento dos autos (artº 234º, nº 3-a) do RD2016).

Cidade do Futebol, aos 16 de agosto de 2017

Conselho de Disciplina, Secção Profissional

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 73-16/17

ARGUIDOS: Carlos Alberto Teixeira de Pinho, Presidente da Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda., Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho, Presidente da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, Joel Carlos Oliveira de Pinho, Diretor Desportivo da Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda., Miguel Aragão Martins Tunes, Coordenador de Segurança da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, Carlos Alberto Vaz da Silva, assistente de recinto desportivo, e Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD.

OBJETO: Factos ocorridos após o termo do jogo n.º 11004, disputado entre «Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD / Futebol Clube de Arouca – Futebol, SDUQ, Lda.», realizado no dia 6 de novembro de 2016, a contar para a 10.ª jornada da “Liga NOS”, época desportiva de 2016/2017.

NORMAS APLICADAS: Artigos 11.º, n.ºs 1, 3 e 6, 19.º, n.º 1, 112.º, n.º 1, 131.º, n.º 2, 132.º, n.º 1, 136.º, n.ºs 1 e 2, 141.º e 171.º, n.º 1 do RDLFPF2016; Artigos 11.º, n.ºs 1, 3 e 6 e 127.º, n.º 1, do RDLFPF2017; artigos 35.º, n.º 1, alínea t) e 51.º, n.º 1, do RCLFPF2016; artigos 5.º e 6.º, alínea u), do Regulamento de Prevenção da Violência (Anexo VI ao RCLFPF2016); artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho; artigo 18.º, n.º 5, alínea e), da lei n.º 34/2013, de 16 de maio; e artigo 3.º, n.º 1, alíneas c), d) e e), da Portaria n.º 261/2013, de 13 de agosto.

DECISÃO:

Julgar parcialmente procedente a Acusação, por provada, e, conseqüentemente, é decidido:

a) Condenar:

1. O Arguido Carlos Alberto Teixeira Pinho pela prática, em concurso efectivo, de:

(i) Três infrações disciplinares p. e p. pelo artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 (conjugado com o artigo 112.º, n.º 1), do RDLFPF2016, nos seguintes termos:

- com a sanção de suspensão que se fixa em 4 (quatro) meses e, acessoriamente, com a sanção de multa que se fixa em 112,5 (cento e doze vírgula cinco) UC, por cada uma das duas infrações praticadas contra o Arguido Bruno de Carvalho;

- com a sanção de suspensão que se fixa em 2 (dois) meses e, acessoriamente, com a sanção de multa que se fixa em 56 (cinquenta e seis) UC, pela infração praticada contra o Arguido Carlos Silva;

(ii) Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º do RDLFP2016, por violação do disposto no artigo 19.º, n.º 1, do mesmo diploma regulamentar e no artigo 51.º, n.º 1, do RCLFP2016, com a sanção de multa que se fixa em 15 (quinze) UC;

(iii) Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 132.º, n.º 1, do RDLFP2016, com a sanção de suspensão que se fixa em 6 (seis) meses e, acessoriamente, com a sanção de multa que se fixa em 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) UC;

(iv) Uma infração disciplinar p. e p. pelo artigo 131.º, n.º 2, do RDLFP2016, com a sanção de suspensão que se fixa em 4 (quatro) meses e, acessoriamente, com a sanção de multa que se fixa em 50 (cinquenta) UC.

Em cúmulo material, vai o Arguido Carlos Alberto Teixeira Pinho condenado na sanção de suspensão que se fixa em 20 (vinte) meses e na sanção de multa que se fixa em 383 (trezentos e oitenta e três) UC e, corresponsivamente, em € 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos euros).

2. O Arguido Carlos Alberto Vaz da Silva, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 141.º ex vi artigo 171.º, n.º 1, ambos do RDLFP2016, por violação dos deveres previstos nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 261/2013, de 14 de agosto e na alínea e) do n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, ex vi alínea c) do artigo 5.º do Regulamento de Prevenção da Violência, Anexo VI ao RCLFP2016, com a sanção de multa que se fixa em 3 (três) UC e, corresponsivamente, em € 306,00 (trezentos e seis euros).

3. O Arguido Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 (conjugado com o artigo 112.º, n.º 1), do RDLFP2016, na sanção de suspensão que se fixa em 6 (seis) meses e, acessoriamente,



com a sanção de multa que se fixa em 150 (cento e cinquenta) UC e, corresponsivamente, em € 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco euros).

4. A Arguida Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 127.º, n.º 1, do RDLFPF2017, por violação do artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do RCLFPF2016, do artigo 6.º, alínea u), do Regulamento de Prevenção da Violência (Anexo VI ao RCLFPF2016) e do artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, com a sanção de multa que se fixa em 6 (seis) UC e, corresponsivamente, em € 460,00 (quatrocentos e sessenta euros).

b) Absolver os Arguidos Miguel Aragão Martins Tunes e Joel Carlos Oliveira de Pinho da prática das infrações disciplinares de quem vêm acusados.

Oeiras, Cidade do Futebol, 16 de agosto de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.



EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 74-16/17

PARTES

ARGUIDO: Clube de Futebol União da Madeira – Futebol SAD

PARTICIPANTE: Rúben Alexandre Rocha Lima, jogador de futebol profissional do Clube de Futebol União da Madeira – Futebol SAD

OBJETO: Eventuais infrações de natureza salarial.

NORMAS APLICADAS: Artigos 225.º a 234.º e 74.º do RDLPPF2016 e artigo 11.º do RDLPPF2017 e Comunicado Oficial da FPF n.º 2, de 04 de julho de 2017.

DECISÃO

Arquivar o presente processo disciplinar, por inexistência de indícios da prática de qualquer infração disciplinar.

Cidade do Futebol, 16 de agosto de 2017

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.

EXTRATO

Recurso Hierárquico n.º 01-17/18

RECORRENTE: *Vitória Sport Clube – Futebol, SAD*

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional (formação colegial restrita)

OBJETO: A decisão disciplinar proferida em processo sumário – na reunião do Conselho de Disciplina – Secção Profissional realizada no dia 11 de agosto de 2017, publicitada através do Comunicado Oficial n.º 29 da LPFP –, pela qual o jogador da sua equipa B, Denis Paulo Duarte, licença n.º 807715, foi sancionado pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 164.º, n.º 5, do RDLFPF, com a sanção de 1 (um) jogo de suspensão e, acessoriamente, com a sanção de multa no montante de € 59,00, em virtude de factos ocorridos aquando do jogo «*Varzim Sport Clube – Futebol SDUQ, Lda. / Vitória Sport Clube – Futebol, SAD “B”*», realizado no dia 6 de agosto de 2017, a contar para a 1.ª jornada da “LEDMAN LigaPro”.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f), 164.º, n.º 5, do RDLFPF.

DECISÃO:

Julgar procedente o presente recurso hierárquico impróprio e, conseqüentemente:

- É **revogada** a decisão disciplinar recorrida e **absolvido** o jogador da *Vitória Sport Clube – Futebol, SAD “B”*, **Denis Paulo Duarte (licença n.º 807715)**, da prática da infracção p. e p. pelo artigo 164.º, n.º 5, do RDLFPF; e

- É **condenado** o jogador da *Vitória Sport Clube – Futebol, SAD “B”*, **Denis Paulo Duarte (licença n.º 807715)**, na sanção de multa no valor de €18 (0,5 UC), pela prática da infracção p. e p. pelo artigo 164.º, n.º 1, do RDLFPF.

Cidade do Futebol, 12 de agosto de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.